

**ADITIVO EDITAL nº 006/2018,  
29 de novembro de 2018  
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2019/1 – VETERANOS**

1. A Direção da Faculdade FACEL, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura do período de renovação de matrícula 2019/1, no período de 01 de novembro de 2018 à 30 de novembro de 2018,
2. Para os alunos do curso de Bacharelado em Teologia, em razão de ajuste com o calendário de aulas, fica autorizado renovação das matrículas dia 1º de dezembro (sábado), das 09h00 às 11h00, mantendo-se as demais condições desse edital.

**LOCAL DAS MATRÍCULAS**

Centro, R. Pedro Ivo, 750 - Centro, Curitiba – PR, fone:3087-3650 ([www.facel.com.br](http://www.facel.com.br))

**OBSERVAÇÕES**

3. A RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO somente será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos exigidos e pagamento da primeira parcela da semestralidade.
4. O vencimento dessa primeira parcela é 10 de janeiro de 2019, podendo ser antecipada observando a seguinte tabela de descontos;
  - Até 10 de dezembro – 10% de desconto sobre valor líquido devido;
  - Até 30 de novembro – 12% de desconto sobre valor líquido devido
  - Até 25 de novembro – 14% de desconto sobre valor líquido devido
  - Até 20 de novembro – 16% de desconto sobre valor líquido devido
  - Até 15 de novembro – 18% de desconto sobre valor líquido devido
  - Até 10 de novembro – 20% de desconto sobre valor líquido devidoNOTA: Entende-se por valor líquido o valor final do boleto descontados bolsas e fies
5. O aluno bolsista que não renovar a matrícula e ou não realizar o pagamento até a data aprazada perderá direito a desconto da bolsa de estudos.
6. Não inclui nesse caso alunos bolsistas do PROUNI ou alunos que tem financiamento do FIES.
7. Para realizar a MATRÍCULA NO CURSO, o estudante deverá:

- requerer a MATRÍCULA NO CURSO junto à Secretaria Acadêmica;
- estar quite com a Tesouraria e com a Biblioteca;
- assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8. Esse Contrato só pode ser assinado pelo próprio estudante ou por responsável legal expressamente declarado.

Curitiba, 29 de novembro de 2018.

**Márcio Koehler**  
**Diretor Acadêmico**